**EDITAL – PATI (PROATEC)**

**PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O Diretor da **E.E. PROFº JOÃO DE MOURA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições, torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PATI (Proatec) nesta unidade escolar, nos termos da Resolução Seduc-15, de 29 de fevereiro de 2024 a saber:

**I – Das Atribuições:**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

**II – Dos requisitos:**

* Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.
* Ter no minimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

**III – Procedimentos para a seleção:**

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar proposta de trabalho, mediante plano de ação que atenda às atribuições da função. O interessado poderá apresentar cursos, formações e experiências nas áreas das tecnologias educacionais e de informação. A proposta de trabalho deverá ser entregue em um único envelope com a identificação do candidato. Não serão aceitas inscrições via procuração.

**IV – Do cronograma:**

**Período de Inscrição**: 08 a 11 de março de 2024

Local: RUA Osvaldo Cruz, nº 235 - Igaraí – Mococa

Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

**Entrevista**: 12 de março de 2024

Local: RUA Osvaldo Cruz, nº 235 - Igaraí – Mococa

Horário: Agendado no ato da inscrição.

**VI – Das vagas:**

Conforme Inciso III do Artigo 3º da Resolução SEDUC 15/2024, serão ofertadas 03 vagas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada uma.

 Nivaldo Rezende Francisco

 Vice-Diretor de Escola